



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 23/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0121/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A FIM DE TORNAR REGULAMENTAR A FEIRA DAS FLORES EM PETRÓPOLIS

Trata-se de indicação legislativa ao executivo municipal de autoria da vereadora Gilda Beatriz que propõe o envio de Projeto de Lei a fim de tornar regulamentar a feira das flores em Petrópolis.

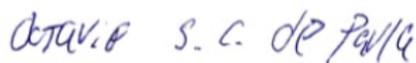
Analisada a legalidade de tal propositura, não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

Mour ma ri re de

DR. MAURO PERALTA
Vogal

Y M:
Y M
YURI MOURA
Vogal